



EDITAL Nº 397/2014-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014, e o Decreto Estadual nº 5733, de 28/08/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A convocação de candidato aprovado e/ou classificado no Teste Seletivo para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regido pelo Edital nº 307/2013-PRH conforme abaixo.

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Erica Marcela Koehnlein	Farmacêutico	307/2013-PRH	7º Lugar

2. O convocado deve comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco P03 (subsolo da Biblioteca Central – BCE), no Campus Universitário de Maringá, até o dia **24/11/2014**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-4233.

3. Para o firmamento do contrato o convocado deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, duas fotos 3x4 recentes, Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Somente após a providência de todos os documentos, conforme o item anterior, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.



5. O convocado será encaminhado ao serviço de enfermagem da Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para verificação de vacina e abertura de prontuário.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7 O candidato convocado que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 14 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Bruno Luiz Domingos De Angelis,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários